



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Raphael Amaral Lima Braga

INDICAÇÃO Nº 41/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implementação de programa de capacitação anual destinado aos ambulantes e trabalhadores das praias do Município de Armação dos Búzios, com conteúdo voltado a noções de empreendedorismo, boas práticas sanitárias e atendimento ao cliente, a ser realizado preferencialmente durante o processo de renovação das licenças e/ou alvarás para o exercício de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A realização de capacitação periódica para ambulantes e trabalhadores das praias contribui para o fortalecimento da atividade econômica, promovendo maior profissionalização, melhoria na qualidade do atendimento e incentivo à adoção de práticas sanitárias adequadas na manipulação e comercialização de alimentos e produtos.

A inclusão de conteúdos relacionados ao empreendedorismo também possibilita que esses profissionais desenvolvam melhor gestão de suas atividades, ampliando oportunidades de crescimento e sustentabilidade econômica.

Nesse sentido, a realização dessas capacitações durante o processo de renovação das licenças e/ou alvarás mostra-se medida eficiente e de fácil implementação, garantindo que os trabalhadores tenham acesso à orientação e atualização necessárias para o exercício de suas atividades, ao mesmo tempo em que contribui para a valorização do turismo e da imagem do município.

Diante da relevância da medida para a qualificação dos serviços prestados nas praias e para o fortalecimento da economia local, torna-se pertinente a adoção de iniciativa nesse sentido por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor